



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 376, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.000063/2014-28;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 28, de 06 de janeiro de 2017, que trata
da prorrogação do afastamento no país da professora DANIELA MIGUEL
COELHO. Onde se lê: "*PORTARIA Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2017*", leia-se:
"*PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2017*".

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

